



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 26/09/2017
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 225 /2017
(Do Vereador Antonio do Vale)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 26/09/2017
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o interstício regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 – Do Prefeito Municipal – “Altera o Código Tributário do Município de Cabedelo – Lei Complementar 02/1997, e dá outras providências”**, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Plenário “Luiz de Góes”, em 26 de setembro de 2017.

ANTONIO DO VALE
Vereador-PRP